



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4132 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Ref.: Prorroga Contrato por Prazo Determinado

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no despacho nº 4 do Memorando 1 Doc nº 2929/2024.

CONSIDERANDO o disposto no despacho nº 5 do Memorando 1 Doc nº 2929/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **PRORROGAR** por 18 meses a partir do dia imediatamente posterior ao término anteriormente previsto, o contrato por tempo determinado do servidor:

Servidor	CPF	Cargo	Setor
Arthur Henrique Morais Teixeira	467.878.418-76	Escriturário	Infraestrutura

Art. 2º - Aplicam-se todas as cláusulas, atos e documentos relacionados ao Contrato na respectiva prorrogação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.374 de 02 de Maio de 2023, inclusive no que tange à motivação temporária que, caso cessada anteriormente ao encerramento ora prorrogado, dará ensejo a finalização do presente contrato temporário.


Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia posterior ao final já previsto para o contrato temporário conforme Art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Setembro de 2024.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4132 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração